A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/09

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º -É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de março de 2009

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 2/09
Proc. N.º 41/09
er